



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
24ª VARA CRIMINAL
Av.Dr.Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: (11) 2868-7128, São Paulo-SP - E-mail:
upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENATO PEREIRA CORREA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0056010-75.2004.8.26.0050 - Ordem nº 2004/000951 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **RENATO DOS SANTOS LEONEL**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 33.504.947-3, pai Benedito Aparecido Leonel, mãe Maria Aparecida dos Santos Leonel, Nascido/Nascida 20/09/1982, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Jesuino de Castro Lustrosa, 310, Perus, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/07/2004**

Documento de Origem: **IP-Flagr., BO nº: 1220/2004 - 3º Distrito Policial - Santa Ifigênia, 6977/2004 - 3º Distrito Policial - Santa Ifigênia**

Histórico da Parte **Renato dos Santos Leonel**

07/07/2004 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

24/07/2004 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

18/08/2004 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

19/12/2005 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 70 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: oito anos e três meses; Regime: Fechado; Multa de 48 dias. Valor da multa R\$ 480,00; Situação: Réu primário;

19/05/2009 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 70 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: oito anos e três meses; Regime: Fechado; Multa de 48 dias. Valor da multa R\$ 480,00; Situação: Réu primário;

09/09/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

27/08/2015 - Pena Julgada Extinta - VEC 992.720

27/05/2019 - Baixa da Parte

Situação Processual:**Baixa da Parte.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de outubro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**